MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela
Telefone: (86) 33215-5784. – *Internet*: www.ufpi.br – *E-Mail*: dssufpi@gmail.com
CEP: 64.049-550 – Cidade – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 01/2011

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2012.1

O Departamento de Serviço Social, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), em conformidade com o estabelecido pela Resolução Nº 152/99–CEPEX e com o Edital nº 041/2011-PREG, torna público, por meio deste Edital, aos interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de disciplinas durante o referido período letivo.

I. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria o aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2012.1, em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição e:

a) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
b) Ter cursado a disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestre letivos;
c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
d) Pleitear a monitoria em disciplina relacionada ao curso em que está matriculado na UFPI;
e) Não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI (Declarar na Ficha de Inscrição).

II. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

Para o período letivo 2012.1, o Departamento de Serviço Social oferecerá:

a) Para Monitoria Remunerada 01 (uma) vaga, conforme discriminado a seguir:

DISCISPLINA	PROFESSOR
Fund. Hist. Teor. Met. do Serviço Social IV	Simone de Jesus Guimarães
Proc. de Trabalho do Serviço Social III	Simone de Jesus Guimarães
Plan. e Gest. de Pol. Pub. e Serviço Social	Maria do Rosário de Fátima e Silva
Proc. de Trabalho do Serviço Social I	Lila Cristina Xavier Luz

III. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPA
13/12/2011	▪ Publicação e divulgação do Edital do Departamento de Ensino ou Chefia de Curso
14/12/2011 a 14/03/2012	▪ Divulgação do processo seletivo de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados para o período letivo 2012.1, junto ao Departamento de Ensino ou Chefia de Curso
De 08h00 de 8/03/2012 (quinta-feira) até 22h00 de 9/03/2012 (sexta-feira) e de 08h00 de 12/03/2012 (segunda-feira) até 22h00 de 14/03/2012 (quarta-feira)	▪ **Aluno-candidatos se inscrevem no processo seletivo** para a monitoria remunerada do período letivo 2012.1 (utilizar a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo para rascunho), diretamente no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (**devem ser disponibilizados computadores dos departamentos de ensino, chefias de cursos, coordenações de cursos, diretorias de unidades de ensino, diretorias de campi, DCE, e centros acadêmicos)**
Até 22h00 de 16/03/2012	▪ **Publicação e divulgação do resultado da seleção**, para monitoria remunerada no período letivo 2012.1, no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria e na Página Eletrônica da UFPI.
De 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30 de 19/03/2012	▪ **Interposição de recurso** exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via serviço de Protocolo Geral – Campus Universitário "Ministro Petrônio Portela" (CMPP) de Teresina – PI.
Dia 21/03/2012	▪ **Julgamento de recurso** interposto à PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN/PREG)
Até 22h00 de 22/03/2012	▪ **Publicação do resultado de recurso** interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI
Até 22h00 de 26/03/2012	▪ **Inserção do resultado do recurso** no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.

IV. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

1. O aluno selecionado para Monitoria (Remunerada e Não Remunerada) deverá participar do Seminário de Iniciação à Docência (Formação de Monitores), a ser coordenado pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).
2. A carga horária semanal a ser cumprida pelo Monitor será de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo.
3. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma Monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.
4. O aluno selecionado somente poderá exercer as atividades de Monitoria na mesma disciplina, no máximo, por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.
5. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina(PI), 12 de dezembro de 2012

Prof. Simone de Jesus Guimarães
Chefe do Departamento de Serviço Social